

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
EMBAIXADA DO BRASIL EM BRUXELAS**

**(EMBAIXADA DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA E JUNTO AO
GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO)**

Candidato EMBAIXADOR JOÃO MENDES PEREIRA

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador João Mendes Pereira



Nascido em Brasília, em 18 de agosto de 1965, formou-se em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, em 1987.

Ingressou no Instituto Rio Branco em 1990 e tornou-se Terceiro-Secretário da carreira de Diplomata em 1991. No Brasil, fez ampla carreira voltada aos temas de integração regional e negociações comerciais: foi Assistente da Divisão do Mercado Comum do Sul (1992-1995); Coordenador, interino, da Coordenação-Geral para as Negociações MERCOSUL-União Europeia (2003); Chefe, interino, da Divisão da União Europeia e Negociações Extra-Regionais (2003-2004); Chefe da Divisão de Integração Regional (2007-2009); Chefe da Divisão Econômica da América do Sul (2009-2010); Coordenador-Geral de Assuntos Econômicos da América do Sul (2010-2012); e Diretor do Departamento da ALADI e Integração Econômica Regional (2012-2016). Ademais, para além de temas de integração, foi Chefe do Cerimonial do Itamaraty entre 2016 e 2018.

No exterior, serviu na Missão do Brasil Junto à Comunidade Econômica Europeia, em Bruxelas, como Terceiro e Segundo-Secretário (1995-1999); na Delegação Permanente do Brasil Junto à ALADI, em Montevidéu, como Segundo e Primeiro-Secretário (1999-2003); e na Embaixada do Brasil em Lisboa, como Primeiro-Secretário e Conselheiro (2004-2007). Desde 2018, é Cônsul-Geral do Brasil em Miami.

O extenso currículo profissional do Embaixador João Mendes Pereira soma-se às suas contribuições acadêmicas. Foi professor de Políticas e Estratégias de Comércio Exterior da UNEB (1991); relator de teses do Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco (2009-2013); e Coordenador do curso sobre “América do Sul” para o Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco (2012-2013). No CAE, em 2005, teve aprovada a tese “A Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul – IIRSA como instrumento da política brasileira para a integração da América do Sul”.

Ministro de Primeira Classe desde 2017, o Embaixador João Mendes Pereira poderá contribuir, com sua larga experiência profissional, para o adensamento das relações entre o Brasil e a Bélgica e o Brasil e Luxemburgo. Particularmente, destaca-se o amplo conhecimento do embaixador em temas econômico-comerciais, que poderão ser essenciais para os esforços de ratificação do Acordo MERCOSUL-União Europeia, bem como para dinamizar, ainda mais, as sólidas relações econômicas bilaterais.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como entidade de referência na administração das relações do Brasil com a Bélgica e com Luxemburgo em todas as áreas, atuando de forma integrada e com percepção global dos laços bilaterais, em todos os âmbitos e níveis, e prestar contas ao governo brasileiro, aos entes federados interessados, ao Congresso Nacional e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações bilaterais do Brasil com ambos os países. Apoiar, promover e proteger os interesses brasileiros na Bélgica e em Luxemburgo.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar ações diplomáticas de excelência na Bélgica e em Luxemburgo, nas mais diversas áreas, em conformidade com a Política Externa definida pelo senhor Presidente da República e sob a orientação do senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a Bélgica e o Luxemburgo.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e consolidar a inserção econômica competitiva do Brasil nos mercados belga e luxemburguês e, por meio deles, no mercado europeu ampliado, com foco na prosperidade da sociedade brasileira, bem como incrementar a gama de iniciativas de cooperação com a Bélgica e com Luxemburgo.
2. Promover a imagem e a cultura do Brasil na Bélgica e em Luxemburgo, em especial mediante a promoção de eventos culturais e iniciativas de diplomacia pública.
3. Oferecer, em complementação aos serviços consulares prestados pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas, o apoio político requerido para dialogar com os Governos belga e luxemburguês em busca de condições favoráveis, tanto normativas quanto executivas, à crescente comunidade brasileira nos dois países, que inclui, no caso da Bélgica, grande número de nacionais não legalizados.
4. Manter contato regular e permanente com altas autoridades belgas e luxemburguesas com vistas a expor, com profissionalismo diplomático, as posições e os interesses brasileiros em questões multilaterais, buscando obter o apoio belga e luxemburguês nos processos de deliberação em curso em organizações internacionais, em particular no âmbito da União Europeia (UE).
5. Fortalecer a relação diplomática e política do Brasil com a Bélgica, inclusive por iniciativas de aproximação com o Rei dos Belgas, recordando, sempre que possível, o significado da histórica visita ao Brasil, em 1920, do Rei Alberto II e da Rainha Elisabeth da Bélgica, a primeira de um monarca europeu à jovem república brasileira.

6. Explorar o potencial de cooperação em ciência, tecnologia e inovação, tendo presente a importância crescente da Bélgica como referência na área de Inteligência Competitiva Tecnológica e do Luxemburgo na área aeroespacial e de operação de satélites privados.
7. Aprimorar a ação do setor de promoção comercial do Posto, com o intuito de buscar valorizar produtos e serviços brasileiros na Bélgica e em Luxemburgo, apoiando as empresas brasileiras que investem nesses países ou que busquem oportunidades de comércio ou investimento.
8. Promover a imagem do Brasil, por meio da difusão de informações atualizadas e precisas, de forma a dirimir eventuais percepções equivocadas acerca do país, com especial foco dedicado aos setores de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e direitos humanos.
9. Promover o turismo belga e luxemburguês no Brasil, explorando a possibilidade de estabelecimento de voo direto, hoje inexistente, preferentemente entre Bruxelas e destino brasileiro, bem como estimular a escolha do Brasil como destino de belgas e luxemburgueses aposentados, os quais se revelam crescentemente atraídos por gozar suas aposentadorias em países de clima tropical.
10. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático do Posto, com vistas a aumentar sua eficiência e sua capacidade de resposta, melhorando a relação custo-benefício da atividade diplomática do Brasil na Bélgica e em Luxemburgo.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE (Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)
--

I - Promoção de comércio e investimentos

A Bélgica é a segunda maior porta de entrada para as exportações brasileiras destinadas à Europa, notadamente via porto de Antuérpia, ocupando o 3º lugar mundial no ranking de performance logística, devido a sua centralidade geográfica e interconexão logística com diferentes modais; o país representa também a quarta principal origem de investimentos diretos estrangeiros no Brasil, segundo o Banco Central, no critério de controlador final (dados de 2019, últimos disponíveis).

Luxemburgo é uma das principais praças financeiras do mundo, grande centro irradiador de investimentos diretos estrangeiros, e tem a ambição de tornar-se polo tecnológico na área aeroespacial e hub logístico para a comercialização e distribuição de produtos frescos, de grande interesse para o Brasil. O grão-ducado passou a ocupar lugar de destaque como origem de investimentos estrangeiros recentemente. Pelo critério de país investidor imediato, o Grão-Ducado mantinha, em 2019, investimentos de US\$ 54,2 bilhões (4º maior).

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar, de forma ativa, a discussão política na Bélgica e em Luxemburgo sobre o Acordo de Associação Mercosul-UE, com o objetivo de fazer recomendações de ações diplomáticas em Bruxelas destinadas a favorecer o apoio dos dois países à assinatura e à ratificação do instrumento birregional.

- i. Distinguir e atuar junto aos vários níveis governamentais belgas que detêm competência constitucional para apreciar, com poder de voto, o Acordo, notadamente o governo federal, o governo regional da Valônia, o governo regional da Flandres e o governo da região de Bruxelas-Capital.
- ii. Recolher e transmitir à Secretaria de Estado os posicionamentos do setor privado, em particular dos setores potencialmente afetados, tanto positiva quanto negativamente, pelo Acordo.
- iii. Apresentar regularmente à Secretaria de Estado uma avaliação do quadro geral, com sugestões de ações diplomáticas que possam ser tomadas para contornar os obstáculos que porventura surgirem à aprovação do Acordo.

2. Apoiar e incrementar as relações comerciais bilaterais com a Bélgica e Luxemburgo

- i. Fortalecer a interlocução com o Porto de Antuérpia, estatal do município de Antuérpia, segunda maior porta de entrada de exportações do agronegócio do Brasil na UE, para identificar formas de promover e facilitar o comércio bilateral com a Bélgica e também com Luxemburgo.
- ii. Fortalecer a interlocução com a Agência Belga de Promoção de Exportações e Investimentos, inclusive sobre financiamentos e questões fiscais, a empresas estrangeiras interessadas em fazer investimentos, na Bélgica, em plataformas de distribuição de seus produtos para a UE.
- iii. Acompanhar os investimentos feitos pelo Porto de Antuérpia no desenvolvimento e na implementação do Porto de Açu, no Rio de Janeiro, que asseguraram ao porto belga assento no conselho de administração de Açu.
- iv. Reforçar o Setor Comercial da Embaixada, com vistas a dotá-lo de ferramentas de monitoramento e de divulgação regular das possíveis oportunidades comerciais para interesses brasileiros na Bélgica e em Luxemburgo.
- v. Identificar caminhos de diversificação da pauta exportadora brasileira para a Bélgica e Luxemburgo, com vistas à ampliação das exportações de maior conteúdo tecnológico e valor agregado, atribuindo especial atenção a potenciais parceiros envolvendo startups, fintechs, empresas de games, empresas de biotecnologia e na área farmacêutica e de saúde.
- vi. Identificar oportunidades comerciais no contexto da retomada do crescimento belga e luxemburguês a partir da implementação, iniciada em meados de 2021, do plano de recuperação econômica pós-pandemia dos dois países, atribuindo particular atenção a parcerias na área de logística, infraestrutura e distribuição, bem como no complexo industrial da saúde.
- vii. Organizar e divulgar eventos de promoção de produtos brasileiros com potencial de ingresso ou de expansão nos mercados belga e luxemburguês.
- viii. Aumentar a articulação com associações empresariais, importadores e outros atores relevantes nos mercados locais, para que Brasil, Bélgica e Luxemburgo busquem reduzir sua fragilidade e dependência no tocante a fornecedores de produtos e serviços estratégicos, alcançando maior autonomia e, conforme o caso, parcerias em setores como indústria aeronáutica, energia, transportes, comunicações, defesa e saúde.
- ix. Apoiar a realização de missões empresariais.

- x. Apoiar exportadores belgas e luxemburgueses interessados em fornecer bens e serviços de interesse importador brasileiro.
- xi. Apoiar empresários brasileiros interessados nos mercados belga e luxemburguês.
- xii. Articular ações integradas com o escritório da Apex Brasil em Bruxelas.
- xiii. Promover a participação brasileira nas principais feiras e exposições de promoção comercial realizadas na Bélgica e em Luxemburgo.

3. Monitorar e apoiar ações para o enfrentamento de barreiras econômico-comerciais às exportações brasileiras nos mercados belga e luxemburguês, particularmente de natureza fitossanitária.

- i. Organizar reuniões anuais com as empresas brasileiras que se valem da Bélgica como base de distribuição de seus produtos na UE, em setores como carnes, suco de laranja, café e tabaco.
- ii. Em coordenação com a Missão do Brasil junto à UE, acompanhar investigações de defesa comercial (antidumping, salvaguardas) que possam afetar exportações brasileiras para a Bélgica e Luxemburgo.
- iii. Incrementar a cooperação e a troca de informações entre as autoridades sanitárias belgas, luxemburguesas e brasileiras.

4. Apoiar o desenvolvimento de investimentos recíprocos.

- i. Apoiar investidores belgas e luxemburgueses que já possuem investimentos no Brasil, que abrangem desde parcerias de alcance global - como é o caso da AB-INBEV na área de bebidas -, como empresas de menor porte em setores como a dragagem, a manufatura de máquinas e peças, infraestrutura portuária, energia verde e mineração.
- ii. Identificar novas áreas de promoção de investimentos belgas e luxemburgueses no Brasil, com o apoio do escritório regional da APEX em Bruxelas.
- iii. Promover iniciativas de diálogo (reuniões, palestras) junto aos interlocutores locais (governos federal e regionais, portos, câmaras de comércio, consultorias, tradings, entre outras) sobre o Brasil, seu ambiente de negócios, suas condições macroeconômicas, perspectivas de negociações comerciais, entre outros.
- iv. Realizar ações de divulgação econômico-comercial do Brasil junto a bancos de investimentos e à mídia, com ênfase nas reformas econômicas e na retomada do crescimento brasileiro.
- v. Apoiar a realização de missões e eventos para o fortalecimento da diplomacia brasileira da saúde, tendo em vista que a Bélgica abriga algumas das maiores unidades produtoras de vacinas contra a Covid-19 no mundo.
- vi. Explorar com Luxemburgo e Bélgica projetos no que se convencionou chamar de “Finanças Verdes”, que têm em sua espinha dorsal características ecológicas sustentáveis, com grande potencial de crescimento no Brasil e naqueles países.

5. Explorar novas frentes de cooperação comercial

- i. Apoiar a aproximação com o setor de moda belga (Royal Academy of Fine Arts, em Antuérpia e a escola La Cambre de Bruxelas), para explorar perspectivas de cooperação e troca de experiências sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor têxtil e de confecção.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre o Acordo Mercosul-UE. Registre-se, contudo, que os resultados estarão igualmente relacionados a decisões empresariais.
- 2) Número de serviços de inteligência comercial (estudos de mercado, guias sobre como exportar e investir, boletins de notícias, revistas, entre outros);
- 3) Número de encontros e reuniões com autoridades tomadoras de decisão, empresas, investidores, câmaras e outras associações de comércio de ambos os países;
- 4) Número de missões e eventos (seminários, webinários, palestras, feiras, rodadas de negócios, apoio a missões, entre outros) organizados pela ou com apoio da embaixada;
- 5) Número de atendimentos a consultas realizadas por empresas, associações setoriais e agências de promoção de produtos, serviços e investimentos de ambos os países;
- 6) Número de relatórios de acompanhamento das economias belga e luxemburguesa e das balanças comerciais bilaterais;
- 7) Número de eventos, publicações e boletins de notícias a respeito das oportunidades de investimento no Brasil.

II - Relações políticas bilaterais

A Bélgica exibe uma importância estratégica ímpar no mundo, desproporcional a sua extensão geográfica, notadamente no que tange a sua presença política, diplomática, econômica, comercial, educacional e cultural no mundo, sendo sede das principais instituições da União Europeia, inclusive da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, e da Organização para o Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Bruxelas tem a condição de maior capital diplomática do mundo em número de missões diplomáticas e consulares, bem como de funcionários internacionais acreditados, além de excepcional concentração de escritórios de lobby, de jornalistas e de *think tanks* e formadores de opinião internacionais; tem ainda o perfil de mediador eficiente de tensões intra-europeias, históricas e atuais. Luxemburgo é membro fundador das Nações Unidas, da UE, da OCDE e da OTAN.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Valorizar, em todas as oportunidades, o caráter histórico do relacionamento bilateral e a densidade das relações políticas e diplomáticas estabelecidas entre os Estados brasileiro e belga desde a independência dos dois países no início do século XIX.

i. Ressaltar, no diálogo com as autoridades belgas, o peso histórico que o Brasil atribui ao relacionamento bilateral, à luz da emblemática visita real belga ao Brasil em 1920, a primeira de um monarca europeu à jovem república brasileira.

ii. Ancorar o relacionamento bilateral com a Bélgica e Luxemburgo nos valores compartilhados (democracia, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, multilateralismo, entre outros), tema caro às diplomacias belga e luxemburguesa.

iii. Valorizar a densidade e o peso histórico dos fluxos de comércio entre o Brasil e a Bélgica e entre o Brasil e Luxemburgo.

iv. Valorizar o papel dos investimentos belgas e luxemburgueses no Brasil, presentes no início da industrialização brasileira (a exemplo da antiga Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, hoje

Arcelor-Mittal) e também hoje (a exemplo do poderoso conglomerado global belgo-brasileiro AB-INBEV).

v. Incentivar a retomada de visitas oficiais de lado a lado, tendo em conta que o último encontro presidencial ocorreu em 2015, por ocasião da Cúpula CELAC-UE, realizada em Bruxelas.

vi. Formular recomendações à Secretaria de Estado sobre autoridades e personalidades belgas e luxemburguesas a serem convidadas a visitar o Brasil.

vii. Incentivar a realização periódica de reuniões presenciais dos mecanismos diplomáticos de alto nível, em particular a retomada da Reunião de Consultas Políticas Brasil–Bélgica e Brasil–Luxemburgo, tão logo as condições sanitárias assim o permitam.

viii. Explorar a possibilidade de realização de encontros virtuais como forma de superar dificuldades na realização de encontros presenciais.

ix. Pesquisar e preparar informações analíticas para apoiar estrategicamente a atuação das autoridades e delegações brasileiras, em particular para identificar pontos de convergência e pontos de divergência entre os interesses do Brasil e dos dois países e articular possíveis soluções negociadas.

x. Administrar e ampliar o diálogo entre as Chancelarias do Brasil, da Bélgica e de Luxemburgo, e com as demais instâncias de governo, inclusive por meio de contatos pessoais facilitadores.

xi. Conduzir de forma sistematizada contatos, mediante a realização de visitas/reuniões/encontros/eventos, com formadores de opinião, analistas, representantes do mundo acadêmico e jornalistas.

2. Acompanhar, pesquisar, analisar e informar à Secretaria de Estado a respeito de acontecimentos na conjuntura da Bélgica e de Luxemburgo, tanto por meio de fontes abertas (imprensa, declarações públicas, legislação, entre outras), quanto por meio de iniciativas diplomáticas que deem acesso a informações protegidas de interesse do Brasil.

i. No campo econômico, acompanhar a política macroeconômica e seus resultados; antecipar desenvolvimentos de maior relevância; atentar para a atuação da Bélgica e de Luxemburgo na conformação da política do Euro; atentar para as políticas de transição energética, haja vistas seu impacto rápido sobre as condições de operação das economias belga e luxemburguesa.

ii. No campo político interno, acompanhar o dia a dia dos desenvolvimentos; focar nas peculiaridades da Constituição da Bélgica, que combina um sistema monárquico com um parlamentarismo de alta fragmentação partidária, habitado por três comunidades linguísticas e religiosas (flamengos neerlandófonos protestantes, valões francófonos católicos, alemães protestantes), no qual as regiões têm poderes que desafiam o governo federal, inclusive no campo da política externa da Bélgica.

iii. No campo político externo, acompanhar a atuação da Bélgica e de Luxemburgo em questões de paz, segurança, defesa, comércio e investimentos, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, saúde pública e direitos humanos, entre outros, com vistas a subsidiar a política brasileira em relação à Bélgica e Luxemburgo e suas ações nas esferas regional e internacional;

iv. No campo social, analisar as políticas que contribuem para reduzir as desigualdades sociais e sua combinação com uma postura tradicionalmente liberal, no campo econômico, dos Estados belga e luxemburguês.

v. No campo comercial, atentar para focos de protecionismo que possam representar ameaça às exportações brasileiras, em particular, no presente momento, nas normas de restrição da importação de biocombustíveis de primeira geração, como derivados de soja, recomendando formas de atuação diplomática à Secretaria de Estado. Em especial, acompanhar o desempenho do intercâmbio comercial bilateral com Bélgica e Luxemburgo, bem como manter interlocução permanente com os principais exportadores brasileiros representados na Bélgica, de forma a identificar problemas presentes ou futuros.

vi. No campo prospectivo, conduzir estudos temáticos sobre a Bélgica e Luxemburgo no tocante a agricultura, complexo industrial da saúde, com ênfase na indústria farmacêutica, mecanismos de financiamento de ciência, tecnologia e inovação, gestão dos sistemas de saúde, boas práticas no sistema educacional, gestão do comércio internacional entre terceiros.

vii. Elaborar, de forma *ad hoc*, estudos ou levantamentos sobre temas específicos, conforme instruções oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos.

3. Manter canais fluidos para o bom diálogo e a boa interação com os Governos belga e luxemburguês.

i. Constituir-se como entidade preferencial de referência para os contatos dos Ministérios das Relações Exteriores da Bélgica e de Luxemburgo, aplicando as boas práticas diplomáticas necessárias à criação da confiança recíproca e respeito mútuo.

ii. Manter contatos regulares com os principais atores da vida política e administrativa da Bélgica e de Luxemburgo, levando em conta a necessidade se administrar com parcimônia e os cuidados diplomáticos de praxe, o relacionamento com o rei dos Belgas e com o grão-duque de Luxemburgo, os primeiros-ministros e chanceleres dos dois países, os ministros-presidentes (governadores) das regiões belgas, parlamentares e outras altas autoridades.

iii. Apoio e consultoria a processos de negociação, renegociação e troca de informações entre o Brasil, a Bélgica e Luxemburgo.

4. Dar vitalidade ao quadro de instrumentos bilaterais

i. Acompanhar o status da tramitação dos instrumentos já celebrados entre Brasil e Bélgica e Luxemburgo.

ii. Identificar oportunidades de negociação de novos instrumentos, que abram novos campos para a cooperação entre Brasil e Bélgica e Brasil e Luxemburgo.

iii. Contribuir para avaliar a implementação dos instrumentos em vigor de forma regular.

iv. Formular, quando necessário, recomendações à Secretaria de Estado quanto à sua eventual renegociação.

5. Conduzir de forma condigna a representação do Estado brasileiro em cerimônias oficiais na Bélgica e em Luxemburgo.

- i. Promover o comparecimento, sempre que possível, do chefe do Posto a eventos a convite do rei dos Belgas e do grão-duque de Luxemburgo, membros da Casa Real, membros dos Governos, parlamentares, entre outros.
- ii. Assegurar a presença regular do chefe do Posto em eventos diplomáticos, organizados seja pelas Chancelarias belga e luxemburguesa (e demais instâncias de governo desses países), seja por Embaixadas de terceiros países, com vistas ao recolhimento de informações de interesse brasileiro.
- iii. Garantir a presença regular dos diplomatas do Posto em eventos organizados pelas Chancelarias da Bélgica e de Luxemburgo (e demais instâncias de governo desses países), outros órgãos, bem como representações diplomáticas de outros Estados.
- iv. Organizar, salvo em função do advento de circunstâncias especiais, as celebrações do 7 de setembro em Bruxelas.
- v. Participar na organização anual, juntamente com as Embaixadas dos países da CPLP, do Dia da Língua Portuguesa e da CPLP em Bruxelas.
- vi. Organizar, sempre que pertinente, eventos de promoção dos BRICS em Bruxelas, em coordenação com as Embaixadas da China, da Rússia e da Índia e da África do Sul.

6. Contribuir para dinamizar a diplomacia parlamentar

- i. Formular recomendações ao Parlamento brasileiro, por meio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, sobre parlamentares belgas e luxemburgueses a serem convidados a visitar o Brasil.
- ii. Contribuir para fortalecer o diálogo parlamentar bilateral e entre os Grupos Parlamentares de Amizade bilaterais nos Legislativos dos três países.
- iii. Apoiar a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros, belgas e luxemburgueses.
- iv. Apoiar iniciativas/projetos conjuntos entre parlamentares brasileiros, belgas e luxemburgueses.
- v. Apoiar atividades dos grupos parlamentares de amizade dos três países.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial, em telegramas do Posto;
- 2) Número de reuniões em mecanismos bilaterais;
- 3) Número de visitas oficiais realizadas de lado a lado;
- 4) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre parlamentares brasileiros e belgas e brasileiros e luxemburgueses;

- 5) Número de reuniões e eventos com atores políticos, econômicos, acadêmicos, jornalísticos, formadores de opinião, etc.;
- 6) Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão.

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Na OTAN, organização sediada em Bruxelas, acompanhar, com a discreção requerida e dentro dos limites inerentes à condição de estado não membro, as negociações internas entre os Aliados.

- i. Acompanhar, informar-se e relatar à Secretaria de Estado, na medida das possibilidades do Posto, as Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da OTAN, em particular suas Declarações oficiais e seus atos finais, de periodicidade aproximadamente anual, cuja edição de 2022 será realizada na Espanha e a de 2023, na Lituânia.
- ii. Acompanhar, informar-se e relatar, na medida das possibilidades do Posto, as reuniões de Ministros da Defesa e de Ministros das Relações Exteriores, bem como as reuniões dos Chefes de Estado-Maior Conjunto (ou assemelhados), particular suas Declarações oficiais e seus atos finais, de periodicidade trimestral ou quadrimestral, que se realizam via de regra em Bruxelas.
- iii. Acompanhar, informar-se e relatar as entrevistas, declarações públicas, notas oficiais emitidas pelo Secretário Geral da OTAN, bem como suas viagens oficiais e as visitas por ele recebidas.
- iv. Manter acompanhamento das iniciativas *ad hoc* de cooperação entre as Forças Armadas brasileiras e a OTAN, tendo em vista que o Brasil, por meio do Ministério da Defesa, já participa do Comitê de Catalogação e do Comitê sobre Ciclo de Vida de Material de Uso Militar.

2. Na União Europeia, sediada em Bruxelas, cujo acompanhamento precípua compete à Missão do Brasil junto à UE, acompanhar a atuação da Bélgica e de Luxemburgo nos processos negociadores europeus, sobretudo levando-se em conta que a política exterior belga não se concebe sem um estreito esforço de coordenação prévio na União Europeia, destino de 75% de seu comércio exterior.

- i. Atuar, com a devida cautela e habilidade, mediante instrução da Secretaria de Estado, junto às Chancelarias belga e luxemburguesa (e demais instâncias de governo desses países) em temas de coordenação europeia que tenham relação com interesses brasileiros.
- ii. Tentar recolher junto a interlocutores belgas e luxemburgueses informações sobre o quadro parlamentar em temas de interesse do Brasil, quanto se saiba que a Bélgica tem por princípio não anunciar sua posição sobre temas ou candidaturas sujeitas à negociação com parceiros da UE.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.
- 2) Avaliação numérica, em porcentagem, da qualidade dos resultados alcançados, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para melhorar a imagem do Brasil na Bélgica e em Luxemburgo

- i. Organizar eventos (seminários, palestras, visitas, entrevistas) de acadêmicos, escritores, artistas, grandes esportistas, chefs, e outras personalidades brasileiras capazes de apresentar ao exigente público local, com credibilidade, depoimentos positivos sobre a realidade brasileira.
- ii. Buscar promover eventos alusivos à celebração dos 200 anos da Independência do Brasil.
- iii. Divulgar, na Bélgica e em Luxemburgo, depoimentos positivos de belgas e luxemburgueses que moram no Brasil a respeito de sua experiência no país, a fim de contrabalançar a má compreensão do Brasil por parte daqueles belgas e luxemburgueses que porventura pouco ou nada saibam sobre o país.
- iv. Divulgar, na Bélgica e em Luxemburgo, ações conduzidas pelo governo e pela sociedade brasileiros para demonstrar, entre outros, determinação no combate ao narcotráfico e à violência urbana, rejeição e combate à injustiça social, combate ao desmatamento, a força das instituições nacionais e do Estado de Direito.
- v. Orientar as ações culturais para explorar o fato de que, como capital das instituições europeias, Bruxelas reúne elevado número de formadores de opinião e pode funcionar como uma caixa de ressonância para manifestações culturais brasileiras.
- vi. Planejar ações de difusão da cultura brasileira que contribuam para retratar, de forma mais acurada e para além dos estereótipos, a realidade do Brasil.
- vii. Apresentar à Secretaria de Estado análises sobre a viabilidade, notadamente financeira, de ações em grandes meios de comunicação – como TV, rádio e imprensa escrita –, que são hoje vetores de notícias negativas sobre o Brasil, destinadas a valorizar a imagem do Brasil.
- viii. Dinamizar o uso das mídias sociais, valendo-se das mesmas para divulgar os usos e costumes do Brasil, sua história, artistas e grandes realizações, do passado e do presente, dando seguimento ao projeto de divulgação da série “civilização brasileira”, concebida no Posto.

2. Contribuir para melhorar a imagem do Brasil junto ao Governo e às instituições públicas belgas e luxemburguesas.

- i. Sensibilizar órgãos públicos brasileiros para os efeitos de imagem causados por atrasos na tramitação de atos de cooperação jurídica, a exemplo de documentação de pedidos de

extradição, acordos internacionais, entre outros, assim como por agendamentos de visitas sem a antecipação requerida ou por cancelamento de viagens marcadas.

3. No campo do turismo, explorar a possibilidade de criação de voo direto, hoje inexistente, entre Bruxelas e destino brasileiro, bem como estimular a escolha do Brasil como destino de belgas aposentados, crescentemente atraídos por países com clima mais quente.

i. Promover a participação do Brasil, com stand próprio, na Feira de Turismo de Bruxelas (“Salon de Vacances”), uma das maiores do mundo.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de ações de melhoria de imagem e avaliação quantitativa, em porcentagem, de seu impacto.
- 2) Medidas mensais da imagem, em porcentagem, a cada mês da gestão, de forma a observar melhoras ou pioras, com base no cálculo do número de matérias negativas/positivas.
- 3) Esforço de levantamento de dados junto a fontes críveis (companhias aéreas, agências de viagem, por exemplo) a respeito das vendas de passagens para turismo de belgas e luxemburgueses no Brasil.

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar ativamente as repercussões na Bélgica e em Luxemburgo das questões ambientais no Brasil

i. Relatar regularmente à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, para conhecimento das autoridades ambientais competentes, o impacto sobre a opinião pública e junto aos governos belga e luxemburguês dos acontecimentos no Brasil na área ambiental.

ii. Obter da Secretaria de Estado e do Ministério do Meio Ambiente argumentos sólidos e precisos, dotados de alta credibilidade, a fim de utilizá-los no contato com instituições belgas luxemburguesas e meios de comunicação belgas., tendo-se em conta que o debate sobre as mudanças climáticas e seu potencial efeito sobre a frágil geografia belga e luxemburguesa mobiliza a opinião pública e coloca o discurso político dos dois países entre aqueles que defendem objetivos cada vez mais ambiciosos para a União Europeia na matéria.

2. Estimular a sinalização de convergências entre Bélgica/Luxemburgo e Brasil no campo ambiental.

i. Conduzir pesquisa sobre o panorama do setor produtivo belga e luxemburguês em “tecnologias verdes”, com vistas à eventual identificação de parcerias que possam ser celebradas com empresas brasileiras.

ii. Ponderar, em diálogos com autoridades belgas e luxemburguesas, que todos os Estados têm dificuldades em implementar rapidamente uma agenda ambiental à altura das expectativas de sua população.

3. Estimular ações de promoção comercial de produtos sustentáveis da Amazônia brasileira (açaí, guaraná, castanhas, frutas amazônicas, etc.), que têm impacto positivo nos mercados belga e luxemburguês, com o intuito estratégico de demonstrar o interesse de setores produtivos do Brasil em manter a floresta de pé.

4. Acompanhar ativamente as medidas ambientais adotadas pela Bélgica e por Luxemburgo e avaliar a conveniência e a oportunidade de gestões em defesa de eventuais interesses brasileiro.

5. Reforçar a divulgação dos esforços e avanços que o Brasil tem implementado na garantia da sustentabilidade de sua agricultura

i. Acompanhar eventuais ameaças aos interesses exportadores de carne bovina, madeira tropical e soja, entre outros, do Brasil para a Bélgica e Luxemburgo, objeto recorrente de críticas de organizações ambientais.

ii. Organizar iniciativas destinadas a apresentar esclarecimentos junto aos importadores locais, por meio de palestras de especialista em exploração de recursos florestais do MAPA, sobre o programa brasileiro de concessões públicas de florestas, detalhando as práticas ambiental e socialmente sustentáveis empregadas no desenvolvimento da atividade madeireira na Amazônia brasileira.

ii. Dar seguimento às gestões iniciadas, em coordenação com a Argentina, contra a nova legislação belga (2021) destinada a proibir a adição de biocombustíveis de primeira geração, inclusive derivados de óleo de soja, aos combustíveis fósseis consumidos na Bélgica.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.
- 2) Avaliação numérica, em porcentagem, da qualidade dos resultados alcançados, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Pesquisar a cadeira produtiva de biotecnologia liderada pela Bélgica, uma vez que as companhias belgas respondem por 16% do volume de negócios europeus em biotecnologia e quase 10% dos gastos em pesquisa e desenvolvimento no setor.

i. Realizar estudo destinado a compreender as fortalezas das empresas de biotecnologia na Bélgica, inclusive quanto ao papel do Estado em seu apoio.

ii. Apresentar o estudo a entidades brasileiras no campo da biotecnologia, com vistas a identificar eventuais complementaridades que possam dar lugar à celebração de acordos entre belgas e brasileiros.

2. Buscar maior cooperação com entidades públicas e privadas na Bélgica e em Luxemburgo voltadas para ciência, tecnologia e inovação, em particular com vistas a diversificar parcerias internacionais e reduzir fragilidades em segmentos estratégicos da economia brasileira, tais como complexo industrial da saúde e economia verde (nas áreas de agricultura, meio ambiente e finanças, por exemplo).

i. Articular contatos entre agências brasileiras como FIOCRUZ e EMBRAPA, por exemplo, e entidades belgas e luxemburguesas selecionadas.

ii. Reforçar a divulgação na Bélgica e Luxemburgo de iniciativas no Brasil nessas áreas, nos campos federal, estadual e municipal.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1) Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.

2) Avaliação numérica, em porcentagem, da qualidade dos resultados alcançados, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.

VII - cooperação em educação, cultura, saúde e defesa

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. No campo da educação, lançar campanha de apoio aos estudantes brasileiros em nível superior na Bélgica, notadamente no quadro de novas restrições de viagens no quadro da pandemia do COVID-19.

i. Mapear os estudantes, por meio de contato com as universidades belgas, identificando suas principais áreas de atuação.

ii. Voltar a oferecer apoio político, como em 2021, por meio de gestões em alto nível junto ao governo belga, em caso de aprovação de novas restrições de viagem causadas pela pandemia do COVID-19.

iii. Considerar a viabilidade e o interesse de incentivar a criação de uma Associação de Estudantes Brasileiros na Bélgica.

2. No campo da saúde, pesquisar o setor produtivo de fármacos na Bélgica, uma vez que Bélgica possui uma das mais elevadas taxas mundiais de intensidade tecnológica na indústria farmacêutica.

- i. Conduzir estudo destinado a compreender as fortalezas das empresas farmacêuticas na Bélgica, inclusive quanto ao papel do Estado em seu apoio.
- ii. Apresentar o estudo a entidades brasileiras no campo da biotecnologia, com vistas a identificar eventuais complementaridades que possam dar lugar à celebração de acordos entre belgas e brasileiros.

3. No campo da defesa, explorar as oportunidades existentes no campo industrial.

- i. Apoiar institucionalmente a parceria produtiva entre a belga SONACA e a EMBRAER - que possui três subsidiárias no Brasil para fins de integração de produção (Sobraer, Sopcaero, Pesola)
- ii. Apoiar a integração de cadeias produtivas entre a FN Herstal, empresa estatal da região belga da Valônia, e a EMBRAER, no tocante ao fornecimento de metralhadoras integradas aos sistemas de armas do SuperTucano, haja vista que cada operação de exportação das armas para sua montagem no Brasil está sujeita à autorização prévia do Governo da Valônia com base na avaliação do usuário final, para o qual se destinará a aeronave brasileira.
- iii. Estudar oportunidades comerciais abertas no setor de segurança pública belga para empresas brasileiras, tendo em vista que a Bélgica, desde os atentados de 2016, busca-se reforçar o investimento em segurança aeroportuária, segurança fronteiriça, proteção de infraestrutura essencial (usinas nucleares, rodovias, ferrovias, portos); segurança cibernética; tecnologia da informação; biométrica; e detecção de explosivos e armamentos.

4. No campo da cultura, vide Seção IV.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.
- 2) Avaliação numérica, em porcentagem, da qualidade dos resultados alcançados, conforme registro oficial, em telegramas do Posto.

VIII - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Acompanhar a política de desenvolvimento internacional e ajuda humanitária da Bélgica, tendo-se presente, contudo, a dificuldade para se desenvolver cooperação bilateral na matéria, uma vez que Bruxelas decidiu, por lei, concentrar seu apoio a 14 países considerados de alta vulnerabilidade na África e no Oriente Médio (Benim, Burkina Faso, Burundi, a República Democrática do Congo, a República da Guiné, Mali, Marrocos, Moçambique, Níger, Uganda, Ruanda, Senegal, Tanzânia e o Território Palestino).

2. Explorar hipóteses de cooperação trilateral em um dos países priorizados pela cooperação bilateral belga.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Número de telegramas sobre o tema.

IX - Apoio às comunidades brasileiras no exterior, quando for o caso.

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Acompanhar, com a devida atenção, a política migratória da Bélgica e alertar a Secretaria de Estado para medidas que possam colocar a comunidade brasileira em situação sensível.

i. Atentar para a tendência de recrudescimento da política migratória belga, fonte de intensa polêmica na medida em que explicita concepções diversas sobre direitos humanos, refúgio político, direito ao desenvolvimento e, cada vez mais, associação do imigrante com o terrorismo.

2. Apoiar institucional e politicamente ao Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas

- i. Realizar eventuais gestões junto ao Governo belga sobre temas de interesse consular.
- ii. Apoiar ao Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas, no que couber, na realização das eleições presidenciais.

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Teor dos telegramas sobre o assunto.